

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: qhhnaojb <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 11/04/2018 Projeto de resolução nº 102/2018 Protocolo nº 1704/2018 Processo nº 339/2018</p>
<p><b>Autor:</b> Dep. Saturnino Masson</p>	

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ  
MATO-GROSSENSE A SENHORA REGINA  
HELENA DA SILVA TOLEDO.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedido a Senhora Regina Helena da Silva Toledo, o Título de cidadã Mato-grossense.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

**REGINA HELENA DA SILVA TOLEDO**, nasceu em Corumbá em 11 de Setembro de 1953, filha de Sirene da Silva Toledo e Heitor de Toledo.

Veio para Cuiabá em abril de 2002, onde reside até o dia de hoje.

É pedagoga, pós graduada em filosofia e sociologia e professora aposentada.

Seu primeiro emprego foi como ajudante de professora, na década de 70, passando algum tempo a titular em classes de alfabetização.

Atuou também como bibliotecária na Escola Estadual Júlia Gonçalves Passarinho, ainda em Corumbá.

Em Cuiabá, exerceu o magistério tanto em escola Municipal como Estadual.

Esteve em cargo de confiança nas administrações municipais e estadual do Governador Dante de Oliveira, retornando em 2002 para a educação, até a aposentadoria em 2007.

Deste modo, por todas as razões apresentadas, por sua reconhecida capacidade profissional e por todos os relevantes serviços prestados a sociedade Mato-Grossense, proponho a concessão do Título de Cidadã Mato-Grossense a Senhora **Regina Helena da Silva Toledo**, que indiscutivelmente merece todas as honras

e respeito.

Para tanto, apresento a proposição Legislativa e peço apoio dos nobres pares pela sua acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 10 de Abril de 2018

**Saturnino Masson**  
Deputado Estadual